

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1248/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ nº 44.707.469/0001-30 RESOLVE registrar os preços nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto n.º 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de expediente para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação para os próximos 12 (doze) meses, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Para fins do disposto neste documento, considera-se:

1.2.1. Sistema de Registro de Preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

1.2.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

1.2.3. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

2. DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: AR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 55.048.684/0001-93: Valor total estimado – R\$ 47.010,36 (quarenta e sete mil, dez reais e trinta e seis centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	REND COLA	30	R\$ 41,55	R\$ 1.246,50
4	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM 1 FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADES	UN	BRW	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	ARGOLAS PARA CHAVEIRO 22MM C/ CORRENTE	UN	KIT	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
41	CANUDO LONGO BIODEGRADÁVEL 500UN COLORIDA	UN	STRAWPLAST	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
42	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 3 MM COR MARFIM (640 UNID CADA CARTELA)	UN	MAKE +	120	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
43	CARTELA AUTOADESIVA DE MEIA PEROLA 6 MM COR MARFIM (260 UNID CADA CARTELA)	UN	MAKE +	120	R\$ 4,31	R\$ 517,20
64	COPO DESCARTÁVEL 200 ML. COLORIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES	UN	CRISTAL COPO	100	R\$ 19,37	R\$ 1.937,00
92	FITA FLORAL ROLO COM 30 MTS BRANCO	UN	SANTA CECILIA	50	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
93	FITA FLORAL ROLO COM 30 MTS MARROM	UN	SANTA CECILIA	50	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
94	FITA FLORAL ROLO COM 30 MTS VERDE MUSGO	UN	SANTA CECILIA	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
101	GANCHO FLEXÍVEL ADESIVO TRANSPARENTE PAREDE SUPER ADERÊNCIA	UN	KILIN	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
113	JOGO BINGO PROFISSIONAL 48 CARTELAS	UN	NIG BRINQ	4	R\$ 68,49	R\$ 273,96
117	LACINHO DE CETIM Nº9 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UN	LAÇOS E ACESSÓRIOS	100	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
120	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	UN	LEO E LEO	70	R\$ 3,45	R\$ 241,50
124	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO CÍRCULO 125 M CORES LISAS	UN	CLEA	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90

Processo Administrativo nº 1248/2026.

138	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	UN	PÁGINA BRASIL	1070	R\$	1,08	R\$ 1.155,60
139	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	UN	PREMIATTA	820	R\$	1,90	R\$ 1.558,00
141	PAPEL COLOR SET A4 COR AMARELA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	PÁGINA BRASIL	300	R\$	7,99	R\$ 2.397,00
142	PAPEL COLOR SET A4 COR AZUL PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	PÁGINA BRASIL	300	R\$	7,99	R\$ 2.397,00
143	PAPEL COLOR SET A4 COR LARANJA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	PÁGINA BRASIL	300	R\$	7,85	R\$ 2.355,00
144	PAPEL COLOR SET A4 COR LILÁS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	PÁGINA BRASIL	300	R\$	4,60	R\$ 1.380,00
145	PAPEL COLOR SET A4 COR PRETO PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	PÁGINA BRASIL	300	R\$	7,98	R\$ 2.394,00
146	PAPEL COLOR SET A4 COR ROSA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	PÁGINA BRASIL	300	R\$	9,50	R\$ 2.850,00
150	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	UN	DAC	60	R\$	34,90	R\$ 2.094,00
154	PAPEL ECOPAPIER 5M² CORES FLUORESCENTES	UN	FILIPERSON	300	R\$	9,90	R\$ 2.970,00
178	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N.12 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO	UN	CASTELO	80	R\$	1,85	R\$ 148,00
182	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM TINTA PRETA	UN	BRW	150	R\$	1,39	R\$ 208,50
192	PRATO DESCARTÁVEL COLORIDO 15CM PCT C/ 10 UNIDADES	UN	FESTA FACIL	100	R\$	3,50	R\$ 350,00
193	PVA TINTA LATEX CORES VARIADAS 100ML	UN	DAC	40	R\$	5,82	R\$ 232,80
198	SACO DE PAPEL BRANCO EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG	UN	DELLA EMBALAGENS	400	R\$	1,12	R\$ 448,00
242	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR ROSE	UN	FILIPERSON	10	R\$	127,99	R\$ 1.279,90
247	BALÃO LATEX Nº 05, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	UN	RIBERBALL	300	R\$	12,00	R\$ 3.600,00

EMPRESA: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 10.867.306/0001-01: Valor total estimado – R\$ 286.340,66 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	MASTERPRINT	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00
3	APONTADOR JUMBO PLÁSTICO TIPO ESCOLAR COM DEPÓSITO 1 FURO CAIXA C/ 30 UNID	UN	LEONORA	50	R\$ 69,88	R\$ 3.494,00
12	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS	UN	JK	50	R\$ 17,42	R\$ 871,00
13	BARBANTE CRU 1KG	UN	JK	25	R\$ 21,64	R\$ 541,00
17	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²	UN	REIPEL	10	R\$ 114,86	R\$ 1.148,60
20	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	MERCUR	4000	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
21	BORRACHA LATEX VERDE DESENHO 6,5X2,5X1CM CAIXA C/ 24 UNID	UN	RED BOR	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70
25	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS PAUTADAS 140MM X 200MM 56G/M²	UN	JANDAIA	3000	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
26	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS 200MMX275MM 56G/M²	UN	JANDAIA	3000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
27	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA 27,5CM X 20CM ESPIRAL ESTAMPA FEMININA	UN	JANDAIA	300	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
28	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL 80 FLS 20X30X4 ESTAMPAS SORTIDAS	UN	JANDAIA	2000	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00
32	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO DISPLAY 12 DÍGITOS 15CMX12CM FUNCIONAMENTO A PILHA	UN	RISOVIT	50	R\$ 11,42	R\$ 571,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA 1,0MM ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	ECONOMIC	50	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA 1,0MM ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	ECONOMIC	50	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA 1,0MM ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	ECONOMIC	30	R\$ 25,94	R\$ 778,20
36	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA TONS NEON	UN	BRW	215	R\$ 0,59	R\$ 126,85
37	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	UN	LEONORA	120	R\$ 1,36	R\$ 163,20
38	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	UN	LEONORA	120	R\$ 1,34	R\$ 160,80
39	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	UN	LEONORA	120	R\$ 1,37	R\$ 164,40
40	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LAVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	BAZZE	1200	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
44	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	UN	CHAMEX	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
45	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	UN	CHAMEX	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
46	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	UN	CHAMEX	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
47	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	UN	CHAMEX	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
48	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	UN	CHAMEX	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
51	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	UN	BACCHI	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
52	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	UN	BACCHI	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
53	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	UN	PIRA	310	R\$ 5,91	R\$ 1.832,10

Processo Administrativo nº 1248/2026.

55	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM GOM 100 ML.	UNID	RENDICOLLA	160	R\$ 4,31	R\$ 689,60
56	COLA EM BASTAO LAVAVEL NÃO TÓXICO 20G	UN	LEONORA	260	R\$ 1,14	R\$ 296,40
57	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	PIRA	310	R\$ 6,73	R\$ 2.086,30
58	COLA LIQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 KG.	UN	PIRA	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
60	COLA LIQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 90 G.	UN	PIRA	1500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
70	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	UN	MAKE	15	R\$ 15,42	R\$ 231,30
73	ENVELOPE CARTA 114X162MM BRANCO OFF SET CAIXA C/ 100 UNID	UN	FORONI	2	R\$ 7,99	R\$ 15,98
76	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM 33CM COMPRIMENTO	UN	EJR	180	R\$ 0,19	R\$ 34,20
77	ESTILETE LÂMINA ESTREITA, RETRÁTIL, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LÂMINA 9MM	UN	MASTERPRINT	44	R\$ 0,71	R\$ 31,24
79	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA AÇO INOX	UN	CAVIA	30	R\$ 1,13	R\$ 33,90
81	FTTA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.	UN	EUROCEL	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
83	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	UN	EUROCEL	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
84	FTTA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.	UN	EUROCEL	110	R\$ 2,23	R\$ 245,30
85	FTTA CORRETIVA 4,2MM X 12M	UN	MASTERPRINT	170	R\$ 3,45	R\$ 586,50
86	FTTA CREPE 18MMX50M	UN	EUROCEL	270	R\$ 3,39	R\$ 915,30
87	FTTA CREPE 48MMX50M	UN	EUROCEL	270	R\$ 8,94	R\$ 2.413,80
95	FTTILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	UN	MAKE	250	R\$ 1,48	R\$ 370,00
98	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES LISAS VARIADAS.	UN	IBEL	1500	R\$ 1,19	R\$ 1.785,00
100	FOLHA DE PAPEL CELOFANE 85CMX1,0M CORES VARIADAS	UN	VMP	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
102	GIZÃO DE CERA JUMBO ATOXICO CORES VIVAS CAIXA COM 12 CORES	UN	PIRA	1200	R\$ 2,93	R\$ 3.516,00
103	GLITTER PVC AZUL COM 200 GRAMAS	UN	LANTECOR	10	R\$ 16,48	R\$ 164,80
104	GLITTER PVC DOURADO COM 200 GRAMAS	UN	LANTECOR	10	R\$ 16,48	R\$ 164,80
105	GLITTER PVC PRATA COM 200 GRAMAS	UN	LANTECOR	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80
106	GLITTER PVC VERDE COM 200 GRAMAS	UN	LANTECOR	10	R\$ 16,48	R\$ 164,80
107	GLITTER PVC VERMELHO COM 200 GRAMAS	UN	LANTECOR	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80
121	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	COLORARE	2500	R\$ 4,07	R\$ 10.175,00
126	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UN	TILIBRA	20	R\$ 7,88	R\$ 157,60
133	PACOTE DE PAPEL ECOPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESCENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDAS	UN	USAPEL	300	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00
134	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM EMBALAGEM C/ 100 UNID.	UN	THEOTO	330	R\$ 4,19	R\$ 1.382,70
147	PAPEL COLOR SET A4 COR VERDE PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	REIPEL	300	R\$ 18,99	R\$ 5.697,00
148	PAPEL COLOR SET A4 COR VERMELHA PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	REIPEL	300	R\$ 18,89	R\$ 5.667,00
149	PAPEL COLOR SET A4 CORES VARIADAS PACOTE COM 24 FOLHAS 110GR 48X66CM	UN	REIPEL	300	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
151	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	UN	POLIFIX	110	R\$ 20,79	R\$ 2.286,90
152	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	UN	REIPEL	1050	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
153	PAPEL DE SEDA 48X60CM EMBALAGEM C/ 100 UNID. CORES SORTIDAS	UN	REIPEL	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
159	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UN	CHAMEX	125	R\$ 31,98	R\$ 3.997,50
160	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UN	CHAMEX	125	R\$ 31,97	R\$ 3.996,25
162	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UN	CHAMEX	125	R\$ 31,96	R\$ 3.995,00
163	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1ª QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	UN	CHAMEX	125	R\$ 32,46	R\$ 4.057,50
167	PAPEL VERGE, FORMATO A4 PACOTE COM 50FOLHAS (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)	UN	USAPEL	350	R\$ 13,97	R\$ 4.889,50
169	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E	CAIXA COM 20 UNIDADES	FRAMA	100	R\$ 187,99	R\$ 18.799,00

Processo Administrativo nº 1248/2026.

	OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO					
170	PASTA COM GRAMPO TRILHO, PAPEL CARTÃO, OFÍCIO, 210X297MM, PACOTE COM 20	UN	FRAMA	10	R\$ 46,99	R\$ 469,90
171	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	UN	ACP	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00
173	PASTAS CATALOGO COM VISOR 50 FOLHAS PLÁSTICAS A4	UN	ACP	500	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
175	PERFURADOR DE METAL DOIS FUROS 20 FOLHAS TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDESLIZANTE E MARGEADOR	UN	BRW	16	R\$ 15,37	R\$ 245,92
177	PINCEL ARTÍSTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	UN	LEONORA	80	R\$ 2,98	R\$ 238,40
179	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº06 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO	UN	LEONORA	80	R\$ 1,78	R\$ 142,40
180	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº15 CABO LONGO MADEIRA VIRÓLA ALUMÍNIO	UN	LEONORA	80	R\$ 2,68	R\$ 214,40
184	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UN	BRW	40	R\$ 2,89	R\$ 115,60
185	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UN	BRW	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
186	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	UN	BRW	40	R\$ 2,54	R\$ 101,60
187	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	UN	JOCAR	34	R\$ 18,89	R\$ 642,26
188	PISTOLA DE COLA QUENTE, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	UN	CLASSE	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
196	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UN	MAXCRIL	1500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
204	TESOURA 7". PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.	UN	NOX	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
205	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 4" - 10CM COM LÂMINAS DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO CABO CORES DIVERSAS	UN	CIS	1600	R\$ 1,72	R\$ 2.752,00
206	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX	UN	MASTERPRINT	6	R\$ 36,37	R\$ 218,22
207	TINTA GUACHE, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
208	TINTA GUACHE, AZUL ESCURO, POTE COM 250 ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
209	TINTA GUACHE, BRANCA, POTE COM 250 ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
210	TINTA GUACHE, LARANJA, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
211	TINTA GUACHE, MARROM, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
212	TINTA GUACHE, PRETO, POTE COM 250 ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
213	TINTA GUACHE, ROSA, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
214	TINTA GUACHE, ROXO, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
215	TINTA GUACHE, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
216	TINTA GUACHE, VERDE, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
217	TINTA GUACHE, AMARELO, POTE COM 250ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
218	TINTA GUACHE, VERMELHO, POTE COM 250 ML.	UN	PIRA	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
219	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR AZUL.	UN	RADEX	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
220	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR PRETA	UN	RADEX	10	R\$ 46,98	R\$ 469,80
221	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML. COR VERMELHA	UN	RADEX	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
224	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
225	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
226	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
227	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
228	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
229	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRÓN	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
230	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
231	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	UN	MALIBU	8	R\$ 49,79	R\$ 398,32
232	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
233	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, PRETO	UN	MALIBU	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
234	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO	UN	MALIBU	8	R\$ 48,70	R\$ 389,60
235	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	UN	MALIBU	8	R\$ 49,83	R\$ 398,64
248	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTUMIDADE>1ª QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS) AMPLA.	CX	CHAMEX	280	R\$ 226,99	R\$ 63.557,20
249	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO	CX	CHAMEX	70	R\$ 226,99	R\$ 15.889,30

Processo Administrativo nº 1248/2026.

ANTTUMIDADE>1* QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS (CAIXA C/ 10 RESMAS) RESERVADA.						
---	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA – CNPJ nº 28.803.868/0001-49: Valor total estimado – R\$ 26.014,50 (vinte e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BALÃO LATEX LISO N. 09 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	UN	SÃO ROQUE	300	R\$ 10,85	R\$ 3.255,00
7	BALÃO LATEX LISO N. 05 COM 50 UNID. CORES VARIADAS	PCT	SÃO ROQUE	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
8	BALÃO LATEX LISO N. 16 COM 12 UNID. CORES VARIADAS	PCT	SÃO ROQUE	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
19	BOLAS DE ALGODÃO COLORIDO EMBALAGEM 500 GR	UN	NATHY	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
88	FTTA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	UN	NAJAR	570	R\$ 3,54	R\$ 2.017,80
96	FOLHA DE EV.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	UN	EVAMAX	1000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
130	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE 10MM PCT C/ 100 PARES	PCT	NYBC	680	R\$ 3,37	R\$ 2.291,60
131	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO 8MM PCT C/ 100 PARES	UN	NYBC	680	R\$ 2,76	R\$ 1.876,80
132	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO 6MM PCT C/ 100 PARES	UN	NYBC	680	R\$ 3,35	R\$ 2.278,00
140	PAPEL COLOR PLUS 240 GR A4 MASSA COLORIDA (MARFIM) EMBALAGEM C/ 25 UNID	UN	REIPEL	10	R\$ 36,99	R\$ 369,90
174	PERFURADOR ALICATE METAL DE 1 FURO - 6MM	UN	MASTERPRINT	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90
194	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	KG	RENDICOLLA	40	R\$ 28,98	R\$ 1.159,20
195	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	KG	RENDICOLLA	40	R\$ 28,73	R\$ 1.149,20
197	ROLO PAPEL PRESENTE 100X70CM CORES SORTIDAS	UN	NYBC	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
202	SACOLINHA DE PAPEL KRAFT TAMANHO M 32X23X10 CM 1 CX C/ 10 UNID	CX	PLASTBRAS	30	R\$ 13,07	R\$ 392,10

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ nº 07.058.158/0001-61: Valor total estimado – R\$ 32.606,62 (trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BALÃO BUBBLE 36 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	UN	KLF 30"	10	R\$ 195,65	R\$ 1.956,50
18	BOBINA SACOS TRANSPARENTES PICOTADA 20X30 2KG C/500 SACOS TRANSPARENTE	UN	SEGPLAST	4	R\$ 17,68	R\$ 70,72
23	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM – 16 PAUTAS, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M². CAPA COM TEMA UNISSEX	UN	PAUTA BRANCA 100X140	1500	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
29	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS 56 G/M²	UN	JANDAIA	400	R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
54	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 90 G	UN	BRASCOPLAST 75GR	50	R\$ 6,76	R\$ 338,00
158	PAPEL PEROLIZADO 180G/M2 COM 200 FLS A4 BRANCO	UN	MASTER PRINT	2	R\$ 115,70	R\$ 231,40
165	PAPEL SULFITE OFÍCIO 275 GR BRANCO CAIXA C/ 10 RESMAS 500 FOLHAS	UN	REPORT	10	R\$ 258,70	R\$ 2.587,00
199	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOÇA 7X16CM PACOTE C/100 UNID	UN	JUNCO	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
200	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 17,5 CM X 25 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	KG	PLASTIJAL KG	40	R\$ 21,19	R\$ 847,60
201	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	KG	PLASTIJAL KG	50	R\$ 21,19	R\$ 1.059,50
236	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 100 ML	UN	TEKBOND	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
237	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100 ML	UN	TEKBOND	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
241	SILHOUETTE CAMEO 5	UN	SILHOUETTE	1	R\$ 3.768,70	R\$ 3.768,70
245	BALÃO LATEX Nº 16, PACOTE COM 12 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	UN	PIC PIC	300	R\$ 27,69	R\$ 8.307,00
246	BALÃO LATEX Nº 09, PACOTE COM 25 UNIDADES CORES PLATINADAS OU METALIZADAS	UN	PIC PIC	300	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00

EMPRESA: NADIM ANTÔNIO MARTINS – CNPJ nº 03.472.513/0001-93: Valor total estimado – R\$ 136.392,86 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BALÃO BUBBLE 24 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	UN	MIXPLACE	10	R\$ 149,48	R\$ 1.494,80
11	BALÃO BUBBLE 18 POLEGADAS, TEXTURIZADO LISO, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	UN	MIXPLACE	300	R\$ 89,99	R\$ 26.997,00
14	BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 250 ML	UN	GLITTER	12	R\$ 12,99	R\$ 155,88
15	BETUME LIQUIDO PARA MADEIRA COLOR 100ML	UN	GLITTER	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
16	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST-IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	UN	MASTERPRINT	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA BRINCANDO COM AS LETRAS 36 PEÇAS	UN	XALINGO	17	R\$ 14,97	R\$ 254,49

Processo Administrativo nº 1248/2026.

30	CAIXA RETANGULAR MDF 15X15X5 COM TAMPAS MDF	UN	LL ARTESANATOS	450	R\$ 8,99	R\$ 4.045,50
31	CAIXA RETANGULAR DE PAPEL KRAFT C/ VISOR TRANSPARENTE 105X145X35 EMBALAGEM C/ 10 UNID CADA	UN	CRISTINA	80	R\$ 29,99	R\$ 2.399,20
49	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP L5652DN	UN	BYQUALY	25	R\$ 41,99	R\$ 1.049,75
50	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA MULTILASER CT85 HP	UN	BYQUALY	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70
59	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UN	FRAMA	70	R\$ 9,99	R\$ 699,30
61	COLA PARA MADEIRA 100 GR	UN	ÍRIS	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
62	COLA/ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO C/ MÉDIA VISCOSIDADE 20 G CAIXA C/ 10 UNID	UN	RENDICOLLA	40	R\$ 56,69	R\$ 2.267,60
63	CONTADOR ÁBACO 100 BOLAS DE PLÁSTICO	UN	TODOLIVRO	60	R\$ 15,99	R\$ 959,40
65	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR AMARELA	UN	ARCOLOR	40	R\$ 2,68	R\$ 107,20
66	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR AZUL	UN	ARCOLOR	40	R\$ 2,68	R\$ 107,20
67	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR LARANJA	UN	ARCOLOR	40	R\$ 2,68	R\$ 107,20
68	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR VERDE	UN	ARCOLOR	40	R\$ 2,68	R\$ 107,20
69	CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL ANILINA 10ML. COR VERMELHA	UN	ARCOLOR	40	R\$ 2,68	R\$ 107,20
71	ELÁSTICO TIPO LASTEX 1000M	UN	ZANOTTI	10	R\$ 51,85	R\$ 518,50
72	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15 CM X 29 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	CROMUS	8	R\$ 16,59	R\$ 132,72
74	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	UN	FILIPPERSON	200	R\$ 69,99	R\$ 13.998,00
75	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229X324MM CAIXA C/ 250 UN	UN	FILIPPERSON	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
82	FTTA ADESIVA COLORIDA COM GLITTER 15MMX5M CORES VARIADAS.	UNID	MAKE+	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
89	FTTA DE CETIM 4 MM X 10 M CORES VARIADAS	UN	CINDERELA	370	R\$ 2,09	R\$ 773,30
90	FTTA DE CETIM 7 MM X 10 M CORES VARIADAS	UN	CINDERELA	370	R\$ 3,49	R\$ 1.291,30
91	FTTA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M	UN	BRW	220	R\$ 7,66	R\$ 1.685,20
99	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	UN	BRW	1500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	BRW	50	R\$ 15,39	R\$ 769,50
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNID	UN	BRW	30	R\$ 14,39	R\$ 431,70
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	BRW	50	R\$ 14,97	R\$ 748,50
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	BRW	50	R\$ 2,23	R\$ 111,50
114	KITS DE MINI CARIMBO DE INCENTIVO ESCOLAR C/ 4 UNID CADA KT	UN	LEONORA	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40
116	LACINHO DE CETIM Nº3 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UN	ARMARINHO BL	99	R\$ 35,88	R\$ 3.552,12
118	LACINHO DE CETIM Nº5 CORES VARIADAS (PACOTE COM 50 UNID.)	UN	FTTA PROGRESSO	100	R\$ 32,28	R\$ 3.228,00
119	LANTEJOUHAS DE 6MM CORES VARIADAS PCT C/ 1000 UNID	UN	HONEY	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
122	LÁPIS DE COR JUMBO, FORMATO TRIANGULAR, MADEIRA CAIXA COM 12 CORES	UN	BRW	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
123	LÁPIS GRAFITE, SEXTAVADO Nº2, COM BORRACHA, EM MADEIRA 100% REFLORESTADA (CAIXA COM 144 UNIDADES).	UN	BRW	100	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
125	LIVRO DE PONTO 1/4 COM 160 FOLHAS	UN	PÁGINA BRASIL	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
127	MINI PRENDEDOR PREGADOR MADEIRA (PACOTE C/ 100 UNID.)	UN	KIT	10	R\$ 17,67	R\$ 176,70
129	NOVELOS DE LÃ DIVERSAS CORES 40 GR.	UN	CÍRCULO	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
135	PALITO DE PICOLÉ MADEIRA PONTA REDONDA 12 CM COLORIDO EMBALAGEM C/ 100 UNID.	UN	THEOTO	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
136	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	VABENE	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10
137	PAPEL CARTÃO COM BRILHO, FORMATO 48CMX66CM, CORES LISAS DIVERSAS	UN	REALCE	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00
156	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO AUTO ADESIVO A4 180 GR EMBAL C/ 50 FOLHAS	UN	BRW	310	R\$ 12,99	R\$ 4.026,90
157	PAPEL GLITTER A4 180 GR OFF PAPER CORES VARIADAS	UN	OFFPAPER	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
166	PAPEL SUPER CREPE 45CMX2,5M CORES SORTIDAS	UN	REALCE	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
168	PASTA A-Z LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE TIGRADA CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO	UN	FRAMA	100	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
172	PASTA PLÁSTICA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA COM ALÇA E FECHO CENTRAL	UN	DAC	1500	R\$ 9,99	R\$ 14.985,00
176	PERFURADOR DE PAPEL E EVA 16MM ALAVANCA FORMATOS SORTIDOS	UN	MAKE+	110	R\$ 14,99	R\$ 1.648,90
181	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6,0 MM TINTA AZUL	UN	BRW	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
183	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA DE POLIÉSTER 6,0 MM TINTA VERMELHA	UN	BRW	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50
238	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS METALIZADO ROLO 10 METROS	UN	DAC	10	R\$ 92,49	R\$ 924,90
240	VARETA PEGA BALÃO PLÁSTICO 30CM, PACOTE COM 10 UNID	UN	MAKE+	150	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00

Processo Administrativo nº 1248/2026.

243	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR OURO	UN	MASTERPRINT	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
244	PAPEL PARA SILHOUETTE A4 METALIZADO - 180G/M² 100 FOLHAS COR PRATA	UN	MASTERPRINT	10	R\$ 119,90	R\$ 1.199,00

EMPRESA: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ nº 25.207.083/0001-15: Valor total estimado – R\$ 25.306,56 (vinte e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	UN	JANDAIA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
78	ESTILETE LAMINA LARGA, RETRATHL., CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA LÂMINA 18MM	UN	MASTERPRINT	44	R\$ 0,99	R\$ 43,56
80	FELTRO 1,40M DE LARGURA CORES VARIADAS	UN	SANTA FE	400	R\$ 12,98	R\$ 5.192,00
97	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	UN	MAKE	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
108	GRAMPEADOR METAL 13CM 26/6 COMPOSIÇÃO METAL	UN	MAXPRINT	27	R\$ 11,00	R\$ 297,00
115	KITS TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 (AZUL, ROSA, AMARELO E PRETO)	UN	MASTER	25	R\$ 25,10	R\$ 627,50
128	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, ATÓXICO 180 GRM CAIXA COM 12 UNID	UN	MASTER	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
155	PAPEL FANTASIA 48X60CM ESTAMPAS VARIADAS	UN	VMP	520	R\$ 1,80	R\$ 936,00
189	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,05MM (PACOTE C/ 100UN)	UN	MB	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
190	PRATO DE PAPELÃO Nº 02	UN	TLA	700	R\$ 0,70	R\$ 490,00
191	PRATO DE PAPELÃO Nº 06	UN	TLA	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
203	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	UN	TITA	110	R\$ 13,30	R\$ 1.463,00
222	TINTA SPRAY FOSCO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350 ML	UN	TEK BOND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
223	TINTA SPRAY METALICO SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS 350ML	UN	TEK BOND	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
239	VINIL ADESIVO CORES VARIADAS LISO ROLO 10 METROS	UN	VMP	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00

Valor total estimado da Ata: R\$ 553.671,56 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

2.2.1. Os instrumentos de que trata o subitem 2.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.4. A vigência dos contratos decorrentes desta Ata deverá observar o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações de Ouvidor por meio do Agente de Contratação, onde qualquer informação e/ou solicitação, deverá ser encaminhado por escrito e pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS:

4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à **Ata de Registro de Preços nº 027/2026** na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/21; e

4.1.3. consulta e aceitação prévia do fornecedor.

4.2. A autorização do gerenciador desta Ata será realizada somente após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

Processo Administrativo nº 1248/2026.

4.2.1.1. O prazo previsto no subitem 4.2.1 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da **Ata de Registro de Preços – ARP nº 027/2026**.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta Ata, e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que solicitarem a autorização de Adesão.

4.4. Fica expressamente vedado o acréscimo nos quantitativos estabelecidos neste Ata.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no **Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23**.

5.2. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.2.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.3. O registro a que se refere o **item 5.2.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Processo Administrativo nº 1248/2026.

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

11. DO CADASTRO DE RESERVA E DA DISPENSA DE ASSINATURAS:

11.1. Não houve manifestação de interesse para compor o cadastro.

11.2. Considerando a urgência na realização dos pedidos, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na Ata de Registro de Preços nº 027/2026 - Pregão Eletrônico nº 014/2026. O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo, responsabilizando aquelas que descumprirem com o estabelecido no Edital e seus anexos.

Ouidor, 08 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

CNPJ nº 44.707.469/0001-30.

Luciana Maria da Silva.

Secretária Municipal de Educação.

Município de Ouidor.

Estado de Goiás.